



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

Ato de Autorização de Inexigibilidade de Licitação nº. 054/2025.

Nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no presente processo e ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 054/2025, para a contratação da empresa Fundação Sinodal de Comunicação, inscrita no CNPJ sob o n. 03.576.836/0001-27, com sede em Novo Hamburgo/RS, na condição de detentora da exclusividade para prestação de serviços referentes ao Projeto "Domingo no Parque - Etapa 1- Cine União FM, e Etapa 2- Meu Primeiro PICNIC União, que será realizado nos dias 22 de junho de 2025, e 12 de outubro de 2025, respectivamente, ambos no Parque Municipal do Imigrante das 14h às 18h. De acordo com o Decreto Municipal 9457/2025, conforme ETP, TR, justificativa, orçamento e documentação, próprios. Pelo valor total global R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais), com base no Parecer Jurídico nº. 455/2025, em conformidade com o disposto no artigo 74, caput, inciso I, § 1º da Lei Federal 14.133/2021.

Sapiranga, 20 de Junho de 2025.

Carina Patrícia Nath Corrêa
Prefeita Municipal